



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM Nº 009/2024

Aprova as Minutas de Termo de Fomento e de Termo de Colaboração firmados com OSC's atuantes no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Modalidade Guarda Subsidiada e Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - Modalidade Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Integração à Vida Comunitária no Campo da Assistência Social, para transferência de recursos entre o Município de Foz do Iguaçu, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, e Organizações da Sociedade Civil, fundamentados na consolidação da sociedade civil e com o intuito de fortalecer as políticas públicas de Assistência Social, no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 62.602, de 02 de maio de 2017, retificada pela Portaria do Executivo nº 62.865, de 02 de junho de 2017, o art. 21 da Lei Municipal nº 4.638, de 23 de julho de 2018, bem como o art. 4º, inciso I, da Orientação Normativa PGM nº 002, de 29 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as *Minutas de Termo de Fomento e de Termo de Colaboração firmados com OSC's atuantes no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Modalidade Guarda Subsidiada e Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - Modalidade Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Integração à Vida Comunitária no Campo da Assistência Social*, para transferência de recursos entre o Município de Foz do Iguaçu, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, e Organizações da Sociedade Civil, fundamentados na consolidação da sociedade civil e com o intuito de fortalecer as políticas públicas de Assistência Social, no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Foz do Iguaçu, 09 de outubro de 2024.

**OSLI DE
SOUZA
MACHADO**

Assinado de forma
digital por OSLI DE
SOUZA MACHADO
Dados: 2024.10.09
13:16:20 -03'00'

OSLI DE SOUZA MACHADO
Procurador Geral do Município
OAB/PR 14.343 – Matrícula 18828.02